

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
GABINETE DO DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Portaria Ceeteps-GDS-2.150, de 13-7-2018

Dispõe sobre delegação de competência aos Diretores de Escola Técnica do Ceeteps, para celebração de Termos de Compromisso, objetivando a concessão de estágio curricular obrigatório para estudantes de cursos de licenciatura

A Diretora-Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica delegada competência, aos Diretores das Escolas Técnicas do Centro Paula Souza, para a celebração de Termos de Compromisso, objetivando a concessão de estágio curricular obrigatório aos alunos regularmente matriculados em cursos de licenciatura, de acordo com a legislação vigente.

Artigo 2º - O Termo de Compromisso de Estágio a ser utilizado na forma e conteúdo é o constante do anexo, integrante desta Portaria.

Artigo 3º - A Direção da Unidade de Ensino deverá acompanhar a realização dos estágios, arquivando em pastas próprias a documentação atinente, a disponibilizando aos órgãos técnicos desta Autarquia, quando necessário.

Artigo 4º - A Unidade de Ensino Médio e Técnico deste Ceeteps expedirá instruções complementares. **Artigo 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Expediente 131/2012-Ceeteps).

(ANEXO)

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO
PARA ESTUDANTES DE LICENCIATURA**

Pelo presente instrumento, as partes nomeadas, de um lado, o Diretor (a) da Escola Técnica Sr. (a) _____, RG.: n° _____, CPF n° _____, ETEC _____, município de _____, pertencente ao Ceeteps, por delegação de competência, nos termos da Portaria _____, doravante denominada

CONCEDENTE, e de outro o
estudante _____, RG.: n°
_____, CPF n° _____,
matriculado e frequentando o Curso de Licenciatura em
_____, doravante denominado
(ESTAGIÁRIO) e a Instituição de Ensino (Faculdade e/ou Universida
de), _____, neste ato representada pelo
representante legal Sr. (a) _____,
RG.: n° _____, CPF n° _____,
doravante denominada Instituição de Ensino, assinam o presente Termo que
se regerá pelas condições constantes das cláusulas abaixo descritas,
necessárias à realização do estágio curricular para estudantes de licenciatura,
em observância à Lei Federal 11.788, de 25-09- 2008, e à Portaria Ceeteps
_____ (Portaria (XXXX) aprovada pela Superintendência -
Minuta).

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo tem por objeto formalizar estágio curricular obrigatório entre
o estudante (Estagiário) _____,
matriculado e frequentando o _____ período do Curso de Licenciatura de
_____, da Instituição De Ens
ino _____ e o (a) Concedente -
Diretor (a) da ETEC _____ do Ceeteps. Parágrafo
Único O presente estágio não implica em pagamento, ao estudante, de bolsa
auxílio ou auxílio-transporte, não se coadunando, nesse sentido com a Lei
11.788/2008, sendo apenas uma mera liberalidade da (o) CONCEDENTE, a
fim de contribuir com a formação do ESTAGIÁRIO.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo não consubstancia vínculo empregatício ou estatutário com
a ETEC _____ do Ceeteps e o ESTAGIÁRIO, não
havendo, em hipótese alguma, motivo para futuras reclamações.

CLÁUSULA TERCEIRA

O estágio terá início em _____ e término em
_____. As atividades de estágio diretamente
relacionadas com o curso do estagiário serão exercidas no (a)
ETEC _____, conforme Plano de
Atividades do Estagiário, anexo, elaborado pela INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

CLÁUSULA QUARTA

O Plano de Atividades do estagiário será incorporado ao presente Termo, por
meio de aditivos.

CLÁUSULA QUINTA

Fica pactuado que a responsabilidade pela contratação de seguro de acidentes
pessoal, em favor do (a) estudante, será de inteira responsabilidade da
INSTITUIÇÃO DE ENSINO, não havendo qualquer responsabilidade à (ao)
CONCEDENTE.

CLÁUSULA SEXTA

O estagiário, sob pena de exclusão, obriga-se a:

1. Cumprir as normas estabelecidas na Lei Federal 11.788, de 25-09-2008;
2. Cumprir as normas da INSTITUIÇÃO DE ENSINO e do órgão CONCEDENTE do campo de estágio onde estiver desempenhando suas atividades;
3. Cumprir carga horária de acordo com indicações constantes no Plano de Atividades do Estagiário;
4. Observar os deveres de ética e respeito ao órgão concedente do estágio;
5. Zelar pela economia e conservação do material que lhe for confiado;
6. Assinar lista de frequência;
7. Não divulgar quaisquer informações, dados ou trabalhos, reservados ou confidenciais, dos quais tiver conhecimento durante o estágio.

CLÁUSULA SÉTIMA

O desligamento do estágio ocorrerá nas situações abaixo relacionadas e ocasionará a rescisão do presente Termo:

1. Por interrupção ou conclusão do curso;
2. Pelo descumprimento de qualquer cláusula do Termo de Compromisso;
3. A pedido do estagiário, mediante solicitação por escrito ao órgão concedente do campo de estágio;
4. No caso de aproveitamento insatisfatório, comprovado na avaliação de desempenho;
5. Por conduta desrespeitosa ou antiética em relação ao seu supervisor, aos colegas, professores e alunos.

CLÁUSULA OITAVA

As assinaturas das partes envolvidas neste Termo de Compromisso implicam plena em concordância com as condições aqui estabelecidas.

CLÁUSULA NOVA

De comum acordo, as partes elegem uma das Varas do Foro Central da Capital do Estado de São Paulo, renunciando, desde logo, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para que sejam dirimidas quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

E por estarem de inteiro e comum acordo com os termos ora ajustados, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas ao final assinadas.

São Paulo, ____ de _____ de 201__

Instituição de ensino: _____
(Representante legal-RG.)

Estagiário (a): _____
RG.

